



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PORTARIA Nº 85, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por sua substituta legal através da Portaria nº 84 de 20.10.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando:

- A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- A Portaria nº 525, de 06 de novembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo no dia 26 de Outubro de 2009, segunda-feira, em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Léa Flores  
Diretora Substituta  
Port. 84 de 20.10.2009